

PREGÃO PRESENCIAL **N.º 09/2022**

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra

Tipo: Menor Preço por Item.

Processo Licitatório n.º: 09/2022

Objeto: Aquisição de Livro Didático – Língua Inglesa

Publicação: Edital completo disponibilizado na recepção do setor administrativo da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, no endereço eletrônico: <http://saolourencodaserra.sp.gov.br/novo/> e publicado de forma resumida no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e no Jornal Regional Pirajuçara.

Realização da Licitação: 06 de junho de 2022, às 10:00h.

Local: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, localizado na Praça 10 de Agosto, N.º305 – Centro – 06890-000 – São Lourenço da Serra – São Paulo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA** comunica que realizará procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **10:00h**, horário de Brasília/DF, do dia **06 de junho de 2022**, na **Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra**, localizado na Praça 10 de Agosto, N.º305 – Centro – 06890-000 – São Lourenço da Serra – São Paulo, conforme especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, licitação esta que será regida pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **Aquisição de Livro Didático – Língua Inglesa**, conforme condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, para atendimento das unidades escolares mantidas pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra.

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este Edital e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3. Integram o presente edital:

1.3.1. Anexo I – Descrição do Objeto e Especificações.

1.3.2. Anexo II – Modelo de Declaração de Habilitação.

1.3.3. Anexo III – Declaração Relativa à Trabalho de Menores de Idade (art. 7º, Inciso XXXIII da CF/88).

1.3.4. Anexo IV – Modelo da Proposta de Preço.

1.3.5. Anexo V – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME ou EPP.

1.3.6. Anexo VI – Modelo de Procuração.

1.3.7. Anexo VII – Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo.

1.3.8. Anexo VIII – Minuta de Contrato.

2. DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES PROPOSTAS E DOCUMENTOS

2.1. A **PROPOSTA DE PREÇOS** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

PRESENCIAL Nº. 009/2022 DATA: 06/07/2022 - ÀS 09:30h

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇO (Razão social do proponente – CNPJ – Endereço)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

PRESENCIAL Nº. 009/2022 DATA: 06/07/2022 - ÀS 09:30h.

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Razão social do proponente – CNPJ – Endereço)

3. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. PODERÃO participar do certame:

3.1.1. Todos os interessados que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, cujo ramo de atividade seja compatível ao objeto da licitação.

3.2. A proposta e quaisquer documentos deverão ser apresentados em português, idioma em que também será redigido o contrato.

3.3. A proposta de preços deverá ser apresentada em original, e os documentos para credenciamento e para habilitação, poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou com a apresentação de cópia simples acompanhada da via original, em perfeitas condições de legibilidade e entendimento para autenticação pelo Pregoeiro.

3.4. Os documentos relativos à habilitação e proposta deverão ser entregues sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas em envelope devidamente fechado e identificado apropriadamente.

3.5. A empresa arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3.6. A participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4. DO ENVIO DE DOCUMENTOS VIA CORREIOS, TRANSPORTADORA OU ENTREGUES POR PORTADOR

4.1. Serão aceitos no referido certame, até o momento que antecede a abertura da sessão pública, os documentos de credenciamento, envelopes de habilitação e de proposta de preços, enviados pelos Correios ou através de transportadora, bem como entregues por portador junto ao Departamento de Compras/Licitações desta Instituição.

4.2. Os **documentos de credenciamento** exigidos no item 5 e seus subitens deste edital, também deverão ser apresentados nos casos expressos no item 4.1., fora dos envelopes de habilitação e proposta.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para credenciamento deverão ser apresentados os *seguintes documentos FORA dos envelopes de n°s 1 e 2*:

5.1.1. Tratando-se de representante legal, o ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL ou OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.1.2. Tratando-se de procurador, o INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA, (conforme modelo constante no Anexo VI), do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, (ALÉM DOS DOCUMENTOS INDICADOS NO ITEM "5.1.1.", que também deverão ser apresentados), que comprovem os poderes do mandante para a outorga.

5.1.3. Declaração de Habilitação, conforme modelo apresentado no Anexo II deste edital.

5.2. A qualidade de ME (microempresa) ou EPP (empresa de pequeno porte) deverá estar expressa em declaração apresentada conforme modelo constante no Anexo V deste edital.

5.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.5. Os documentos citados anteriormente poderão ser apresentados em original ou por meio de qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou através da apresentação de cópia simples acompanhada da via original, em perfeitas condições de legibilidade e entendimento para autenticação pelo Pregoeiro.

5.6. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação não enquadrada nos requisitos, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido,

portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6. DA PROPOSTA

6.1. A proposta deverá ser entregue no ENVELOPE “01”, devidamente lacrado e indevassável.

6.2. Na proposta deverá constar:

6.2.1. O nome, razão social, endereço da empresa e número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda.

6.2.2. Nome, RG, CPF, endereço residencial, estado civil e nacionalidade do responsável pela assinatura do Contrato.

6.2.3. Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data final prevista para sua entrega.

6.2.4. **Para todos os títulos, considerar a última edição publicada.**

6.2.5. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

6.2.6. É de inteira responsabilidade do licitante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

6.2.7. Indicação dos valores unitários e totais, e demais informações, conforme o modelo contido no Anexo IV do presente edital, expresso em algarismos, em moeda corrente brasileira. O preço ofertado deverá cobrir todas as despesas relacionadas com a execução do Contrato, inclusive seguros, tributos e encargos de natureza social, trabalhista, previdenciária, e referente ao uso de equipamentos e ferramentas.

6.3. Serão rejeitadas as propostas que:

6.3.1. Estiverem incompletas, isto é, não contenham informação(es) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado.

6.3.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

6.3.3. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra é considerada consumidor

final, sendo que o licitante deverá obedecer ao texto fixado no art. 155, § 2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

6.3.4. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.3.5. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.4. A apresentação da proposta de preços será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e demais documentos e os comparou entre si, e assim, obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços.

6.5. Fica entendido, que especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

6.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação pela mesma, do objeto, do edital, das especificações técnicas, memoriais e/ou dos demais documentos do processo em tela.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser entregues no ENVELOPE “02”, devidamente lacrado e indevassável, no qual deverão constar os seguintes documentos:

7.1.1. São documentos para habilitação, relativamente à **habilitação jurídica**:

7.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual.

7.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração contratual de sócio ou ramo de atividade em vigor de acordo com as disposições do novo Código civil, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias (sociedades comerciais), e, no caso de sociedades por ações, conforme a Lei nº 6.404/76 e documentos de eleição de seus administradores.

7.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.1.1.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração de que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo V deste edital.

7.1.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.6. Declaração de que não se encontra em situação irregular com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99), conforme modelo Anexo III.

7.1.1.7. Os documentos relacionados nos itens “7.1.1.1.” a “7.1.1.5.” deste subitem 7.1.1., não precisarão constar no Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para credenciamento neste processo licitatório.

7.1.2. São documentos para habilitação, relativamente à **regularidade fiscal e trabalhista**:

7.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.1.2.2. Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.1.2.3. Prova de regularidade em nome da licitante para com a Fazenda Federal: a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; b) Fazenda Estadual de seu domicílio ou outra equivalente na forma da lei; e c) Fazenda Municipal de seu domicílio ou outra equivalente na forma da lei.

7.1.2.4. Prova de regularidade demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por lei, relativos: à Seguridade Social (CND - INSS); ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e à Justiça do Trabalho (CNDT).

7.1.3. São documentos para habilitação, relativamente à **qualificação econômico-financeira**:

7.1.3.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo

distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

7.1.3.2. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva para recuperação judicial e extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, conforme Súmula Nº 50 do TCE/SP, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

7.1.4. São documentos para habilitação, relativamente à **qualificação técnica**:

7.1.4.1. A comprovação da Regularidade Técnica se dará mediante a **apresentação de 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, informando que a licitante tenha prestado o(s) serviço(s) e/ou fornecido o(s) produto(s) da mesma natureza do objeto, certificando não ter nada que a desabone.

7.1.5. **Outras Comprovações**:

7.1.5.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo conforme modelo constante no ANEXO VII.

7.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, bem como uma declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste edital.

8.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com o Edital.

8.5. No que se refere aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.6.1. Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela.

8.6.2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta de maior preço.

8.8. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o software utilizado determinará aleatoriamente a ordem de apresentação dos lances.

8.9. Os lances iniciais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme orientação do PREGOEIRO no momento da disputa de preços, tendo-se por base o valor UNITÁRIO do item.

8.10. A desistência em apresentar lance verbal quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.11. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Posteriormente, serão classificadas as propostas, na ordem crescente de valores, considerando-se o último preço ofertado.

8.12. Finda a etapa de lances, inicia-se, de imediato, à negociação do preço.

8.13. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base na classificação de que trata o subitem 8.11., com vistas à redução do preço.

8.14. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.15. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com todos os encargos coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

8.16. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.17. Eventuais falhas ou outras irregularidades em documentos constantes no envelope de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.18. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada. Verificada a irregularidade, a licitante será inabilitada.

8.19. Não sendo possível a verificação durante a sessão pública por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, a sessão poderá ser suspensa.

8.20. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.21. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. Impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo.

9.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Sendo decretado o vencedor, será realizada a adjudicação e a homologação.

10.7. A adjudicação será feita por MENOR PREÇO POR ITEM.

10.8. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

11.1. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra efetuará o pagamento através de depósito ou boleto bancário, em 04 (quatro) parcelas mensais iguais, no dia 15 (quinze) do mês subsequente, após o seu efetivo recebimento, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

11.2. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal Eletrônica informações sobre o(s) produto(s), o número da Licitação, do Processo e os dados bancários para depósito, se for o caso.

11.3. A contratada deverá arcar com o recolhimento de todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, devidos em decorrência do objeto do presente processo licitatório, devendo destacar as retenções tributárias devidas em suas Notas Fiscais ou entregar documentação comprobatória da não necessidade de retenção do(s) tributo(s).

11.4. O descumprimento de qualquer obrigação por parte da contratada facultará a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra a retenção dos pagamentos previstos até a regularização da situação, não se aplicando qualquer índice de correção monetária aos valores retidos.

11.5. Em nenhuma hipótese ocorrerá à antecipação de pagamento para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

11.6. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

11.7. Na hipótese do dia do pagamento coincidir com feriado bancário, o mesmo será realizado no primeiro dia útil seguinte, não existindo qualquer compensação financeira neste período.

11.8. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendências que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.9. O preço contratado será fixo e irrevogável.

12. DO CONTRATO

12.1. Homologado o procedimento licitatório, a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, convocará o licitante vencedor para celebrar contrato, nos termos da minuta que constitui parte integrante deste Edital (Anexo VIII), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da homologação do resultado dessa licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

12.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra.

12.3. O presente edital, e a proposta, integrarão o contrato independentemente de transcrição.

12.4. A assinatura está condicionada à verificação da regularidade da documentação de habilitação da licitante vencedora.

12.5. A recusa da adjudicatária em assinar o contrato no prazo estipulado no item 12.1., desde que dentro da validade da proposta, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, nos termos do Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas e, em ocorrendo esta hipótese, fica facultado à Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, transferir a adjudicação aos demais participantes, nos termos do Artigo 64, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

12.6. É facultado ao Pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e da amostra e comprovação dos requisitos de habilitação.

12.7. Serão considerados como confirmação de recebimento da comunicação: o aviso de recebimento (AR) do Correio, o recibo dado no ofício, a mensagem enviada por e-mail, e a lavratura, pelo servidor responsável, certificando o recebimento do ofício ou a recusa no seu recebimento.

12.8. O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

13. DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física e/ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e, ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência por escrito.

13.2.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do objeto que não for entregue dentro do prazo agendado.

13.2.3. Suspensão temporária dos direitos de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, por um período não superior a 02 (dois) anos.

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, na forma do Inciso IV, Artigo 87 da Lei n.º 8666/93.

13.2.5. Dois atrasos seguidos ou três atrasos alternados em entregas poderão ocasionar a rescisão contratual, além das demais sanções cabíveis.

13.3. A multa de que tratam os subitens anteriores, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorrer de caso fortuito ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

13.4. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente a justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, conforme disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

13.5. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra.

14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos para obras nacionais, e 60 (sessenta) dias corridos para obras internacionais, contados a partir da data de assinatura do contrato, no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, situado Praça 10 de Agosto, N°305 – Centro – 06890-0000 – São Lourenço da Serra – São Paulo.

14.2. Os materiais/livros serão recebidos:

14.2.1. **Provisoriamente**, no ato de sua entrega, por servidor designado pela CONTRATANTE, mediante recibo apostado na respectiva nota fiscal eletrônica.

14.2.2. **Definitivamente**, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, pelo responsável designado, mediante termo de recebimento.

14.3. A Contratante poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, dentro do prazo de entrega definitivo do objeto cotado (item 14.2.2.), ou até

mesmo solicitar a substituição por outro novo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento daquele que fora devolvido.

14.4. Os livros poderão ser entregues em mais de uma remessa.

14.5. Os participantes desta licitação deverão garantir a substituição dos produtos que forem entregues com qualquer tipo de defeito, seja de impressão, de encadernação ou outros que possa haver. Neste caso, todas as despesas serão custeadas pela adjudicada.

14.6. Os livros fornecidos que porventura apresentem defeitos de impressão, encadernação ou outro, deverão ser substituídos por outro no prazo de 05 (cinco) dias úteis da comunicação do defeito, sendo que o prazo de pagamento só começará a fluir do recebimento do novo exemplar íntegro.

14.7. A Administração reserva-se no direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa decorrente deste processo licitatório correrá através de recursos próprios da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O contrato a ser celebrado obedecerá à minuta constante do Anexo VIII, na qual serão considerados todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento desta licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

16.2. Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n.º 13.709/18), ao participar do presente certame, o participante fica ciente e autoriza expressamente que a Prefeitura Municipal de São Lourenço realize o tratamento dos dados pessoais fornecidos, para viabilizar este procedimento licitatório e sua respectiva contratação e execução.

16.3. A participação neste processo licitatório implicará aceitação integral e irrevogável das normas contidas no edital, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

16.4. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra o direito de:

16.4.1. Adiar a data do presente edital, dando conhecimento ao interessado,

notificando-se, por escrito, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada.

16.4.2. Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente edital, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados; e

16.4.3. Alterar as condições deste edital, ou qualquer documento pertinente, fixando novo prazo, não inferior a 05 (cinco) dias, da entrega do envelope.

16.5. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste edital é o da Comarca de Dracena, Estado de São Paulo.

16.6. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro, nos dias de expediente, no horário da 08:00h às 17:00h e através do e-mail: licitacao@saolourencodaserra.sp.gov.br.

São Lourenço da Serra, 14 de junho de 2022.

Felipe Geferson Seme Amed
Prefeito Municipal

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 009/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de Livro Didático – Língua Inglesa

1) DA DESCRIÇÃO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
01	750	Unid.	<p>1º Ano – Ensino Fundamental - Livro de língua inglesa de educação fundamental, em papel não reciclável, orientação retrato, o livro deverá ser acompanhado de CD com áudios, livro de leitura e acabamento espiral.</p> <p>- Manual do professor com sugestões de jogos, atividades e atividades para lousa digital, sugestões de atividades de extensão, atividades de portfólio do aluno e com revisões bimestrais fotocopiáveis e manual específico de cada unidade.</p> <p>- Plataforma digital contendo no mínimo: livro digital do aluno e professor, paradidático digital do aluno e do professor (reader), textos para os professores, aberturas animadas das unidades, projetos pedagógicos, jogo completo de Flascards com temas diversos, plano de aula anual, planos bimestrais, planos trimestrais e áudios.</p> <p>Para o Ensino Fundamental I o material deve estar alinhado aos Temas Integradores previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e contemplar os 5 eixos organizadores, Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades na Língua Inglesa e proposta de trabalho com temas contemporâneas para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Os Temas Integradores ou Contemporâneas são: direitos das crianças e adolescentes, educação para o trânsito, educação alimentar e nutricional, processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultura.</p>

			<p>Esses temas devem ser explorados por meio das atividades propostas nas unidades da coleção de forma contextualizada, visando desenvolver as habilidades próprias da disciplina Língua Inglesa.</p> <p>A primeira edição da coleção de material didático de língua inglesa não deve ser inferior ao ano de 2018.</p> <p>A coleção deve propor projetos interdisciplinares e interculturais nos livros e na plataforma digital a ser disponibilizada para alunos e professores.</p> <p>Deverá fazer uso de fotos e ilustrações adequadas a cada faixa etária trabalhando a realidade e proximidade de contextos. As personagens principais devem acompanhar o desenvolvimento da faixa etária dos alunos.</p> <p>Os livros deverão trazer sugestões de atividades complementares em todas as unidades. As atividades das seções de cada unidade deverão ser diversificadas com o objetivo de atender as múltiplas inteligências para que todo o potencial dos alunos possa ser ativado e desenvolvido.</p> <p>A coleção deve propor soluções tecnológicas voltadas para o enriquecimento do ensino de língua inglesa completamente contextualizados com os conteúdos dos livros.</p>
02	750	Unid.	<p>2º Ano – Ensino Fundamental - Livro de língua inglesa de educação fundamental, em papel não reciclável, orientação retrato, o livro deverá ser acompanhado de CD com áudios, livro de leitura e acabamento espiral.</p> <p>- Manual do professor com sugestões de jogos, atividades e atividades para lousa digital, sugestões de atividades de extensão, atividades de portfólio do aluno e com revisões bimestrais fotocopiáveis e manual específico de cada unidade.</p> <p>- Plataforma digital contendo no mínimo: livro digital do aluno e professor, paradidático digital do aluno e do professor (reader), textos para os professores, aberturas animadas das unidades, projetos pedagógicos, jogo completo de Flascards com temas diversos, plano de aula anual, planos bimestrais, planos trimestrais e áudios.</p>

			<p>Para o Ensino Fundamental I o material deve estar alinhado aos Temas Integradores previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e contemplar os 5 eixos organizadores, Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades na Língua Inglesa e proposta de trabalho com temas contemporâneas para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Os Temas Integradores ou Contemporâneas são: direitos das crianças e adolescentes, educação para o trânsito, educação alimentar e nutricional, processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultura.</p> <p>Esses temas devem ser explorados por meio das atividades propostas nas unidades da coleção de forma contextualizada, visando desenvolver as habilidades próprias da disciplina Língua Inglesa.</p> <p>A primeira edição da coleção de material didático de língua inglesa não deve ser inferior ao ano de 2018.</p> <p>A coleção deve propor projetos interdisciplinares e interculturais nos livros e na plataforma digital a ser disponibilizada para alunos e professores.</p> <p>Deverá fazer uso de fotos e ilustrações adequadas a cada faixa etária trabalhando a realidade e proximidade de contextos. As personagens principais devem acompanhar o desenvolvimento da faixa etária dos alunos.</p> <p>Os livros deverão trazer sugestões de atividades complementares em todas as unidades. As atividades das seções de cada unidade deverão ser diversificadas com o objetivo de atender as múltiplas inteligências para que todo o potencial dos alunos possa ser ativado e desenvolvido.</p> <p>A coleção deve propor soluções tecnológicas voltadas para o enriquecimento do ensino de língua inglesa completamente contextualizados com os conteúdos dos livros.</p>
03	750	Unid.	<p>3º Ano – Ensino Fundamental - Livro de língua inglesa de educação fundamental, em papel não reciclável, orientação retrato, o livro deverá ser acompanhado de CD com áudios, livro de leitura e acabamento espiral.</p>

		<p>- Manual do professor com sugestões de jogos, atividades e atividades para lousa digital, sugestões de atividades de extensão, atividades de portfólio do aluno e com revisões bimestrais fotocopiáveis e manual específico de cada unidade.</p> <p>- Plataforma digital contendo no mínimo: livro digital do aluno e professor, paradidático digital do aluno e do professor (reader), textos para os professores, aberturas animadas das unidades, projetos pedagógicos, jogo completo de Flascards com temas diversos, plano de aula anual, planos bimestrais, planos trimestrais e áudios.</p> <p>Para o Ensino Fundamental I o material deve estar alinhado aos Temas Integradores previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e contemplar os 5 eixos organizadores, Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades na Língua Inglesa e proposta de trabalho com temas contemporâneas para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Os Temas Integradores ou Contemporâneas são: direitos das crianças e adolescentes, educação para o trânsito, educação alimentar e nutricional, processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultura.</p> <p>Esses temas devem ser explorados por meio das atividades propostas nas unidades da coleção de forma contextualizada, visando desenvolver as habilidades próprias da disciplina Língua Inglesa.</p> <p>A primeira edição da coleção de material didático de língua inglesa não deve ser inferior ao ano de 2018.</p> <p>A coleção deve propor projetos interdisciplinares e interculturais nos livros e na plataforma digital a ser disponibilizada para alunos e professores.</p> <p>Deverá fazer uso de fotos e ilustrações adequadas a cada faixa etária trabalhando a realidade e proximidade de contextos. As personagens principais devem acompanhar o desenvolvimento da faixa etária dos alunos.</p> <p>Os livros deverão trazer sugestões de atividades complementares em todas as unidades. As atividades das seções de cada unidade deverão</p>
--	--	--

			<p>ser diversificadas com o objetivo de atender as múltiplas inteligências para que todo o potencial dos alunos possa ser ativado e desenvolvido.</p> <p>A coleção deve propor soluções tecnológicas voltadas para o enriquecimento do ensino de língua inglesa completamente contextualizados com os conteúdos dos livros.</p>
04	750	Unid.	<p>4º Ano – Ensino Fundamental - Livro de língua inglesa de educação fundamental, em papel não reciclável, orientação retrato, o livro deverá ser acompanhado de CD com áudios, livro de leitura e acabamento espiral.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manual do professor com sugestões de jogos, atividades e atividades para lousa digital, sugestões de atividades de extensão, atividades de portfólio do aluno e com revisões bimestrais fotocopiáveis e manual específico de cada unidade. - Plataforma digital contendo no mínimo: livro digital do aluno e professor, paradidático digital do aluno e do professor (reader), textos para os professores, aberturas animadas das unidades, projetos pedagógicos, jogo completo de Flascards com temas diversos, plano de aula anual, planos bimestrais, planos trimestrais e áudios. <p>Para o Ensino Fundamental I o material deve estar alinhado aos Temas Integradores previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e contemplar os 5 eixos organizadores, Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades na Língua Inglesa e proposta de trabalho com temas contemporâneas para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Os Temas Integradores ou Contemporâneas são: direitos das crianças e adolescentes, educação para o trânsito, educação alimentar e nutricional, processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultura.</p> <p>Esses temas devem ser explorados por meio das atividades propostas nas unidades da coleção de forma contextualizada, visando desenvolver as habilidades próprias da disciplina Língua Inglesa.</p> <p>A primeira edição da coleção de material didático de língua inglesa não deve ser inferior ao ano de 2018.</p>

			<p>A coleção deve propor projetos interdisciplinares e interculturais nos livros e na plataforma digital a ser disponibilizada para alunos e professores.</p> <p>Deverá fazer uso de fotos e ilustrações adequadas a cada faixa etária trabalhando a realidade e proximidade de contextos. As personagens principais devem acompanhar o desenvolvimento da faixa etária dos alunos.</p> <p>Os livros deverão trazer sugestões de atividades complementares em todas as unidades. As atividades das seções de cada unidade deverão ser diversificadas com o objetivo de atender as múltiplas inteligências para que todo o potencial dos alunos possa ser ativado e desenvolvido.</p> <p>A coleção deve propor soluções tecnológicas voltadas para o enriquecimento do ensino de língua inglesa completamente contextualizados com os conteúdos dos livros.</p>
05	750	Unid.	<p>5º Ano – Ensino Fundamental - Livro de língua inglesa de educação fundamental, em papel não reciclável, orientação retrato, o livro deverá ser acompanhado de CD com áudios, livro de leitura e acabamento espiral.</p> <p>- Manual do professor com sugestões de jogos, atividades e atividades para lousa digital, sugestões de atividades de extensão, atividades de portfólio do aluno e com revisões bimestrais fotocopiáveis e manual específico de cada unidade.</p> <p>- Plataforma digital contendo no mínimo: livro digital do aluno e professor, paradidático digital do aluno e do professor (reader), textos para os professores, aberturas animadas das unidades, projetos pedagógicos, jogo completo de Flascards com temas diversos, plano de aula anual, planos bimestrais, planos trimestrais e áudios.</p> <p>Para o Ensino Fundamental I o material deve estar alinhado aos Temas Integradores previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e contemplar os 5 eixos organizadores, Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades na Língua Inglesa e proposta de trabalho com temas contemporâneas para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Os Temas Integradores ou Contemporâneas são: direitos das crianças e adolescentes, educação para o trânsito, educação alimentar e nutricional, processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, educação em direitos humanos, educação das relações</p>

		<p>étnico-raciais, saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural.</p> <p>Esses temas devem ser explorados por meio das atividades propostas nas unidades da coleção de forma contextualizada, visando desenvolver as habilidades próprias da disciplina Língua Inglesa.</p> <p>A primeira edição da coleção de material didático de língua inglesa não deve ser inferior ao ano de 2018.</p> <p>A coleção deve propor projetos interdisciplinares e interculturais nos livros e na plataforma digital a ser disponibilizada para alunos e professores.</p> <p>Deverá fazer uso de fotos e ilustrações adequadas a cada faixa etária trabalhando a realidade e proximidade de contextos. As personagens principais devem acompanhar o desenvolvimento da faixa etária dos alunos.</p> <p>Os livros deverão trazer sugestões de atividades complementares em todas as unidades. As atividades das seções de cada unidade deverão ser diversificadas com o objetivo de atender as múltiplas inteligências para que todo o potencial dos alunos possa ser ativado e desenvolvido.</p> <p>A coleção deve propor soluções tecnológicas voltadas para o enriquecimento do ensino de língua inglesa completamente contextualizados com os conteúdos dos livros.</p>
--	--	---

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. A contratada terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para obras nacionais, e 60 (sessenta) dias corridos para obras internacionais, contados a partir da data de assinatura do contrato, conforme as descrições contidas neste anexo.

3.2. A entrega do objeto deverá ser efetuada em dias úteis, no horário das 08:00h às 17:00h no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, situado na Praça 10 de Agosto, Nº305 – Centro – 06890-000 – São Lourenço da Serra / São Paulo.

4. DOS VALORES DE REFERÊNCIA

4.1. Seguem abaixo, os valores de referência do objeto ora licitado:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. EST.	VALOR TOTAL EST.
01	750	Unid.	<p>1º Ano – Ensino Fundamental - Livro de língua inglesa de educação fundamental, em papel não reciclável, orientação retrato, o livro deverá ser acompanhado de CD com áudios, livro de leitura e acabamento espiral.</p> <p>- Manual do professor com sugestões de jogos, atividades e atividades para lousa digital, sugestões de atividades de extensão, atividades de portfólio do aluno e com revisões bimestrais fotocopiáveis e manual específico de cada unidade.</p> <p>- Plataforma digital contendo no mínimo: livro digital do aluno e professor, paradidático digital do aluno e do professor (reader), textos para os professores, aberturas animadas das unidades, projetos pedagógicos, jogo completo de Flascards com temas diversos, plano de aula anual, planos bimestrais, planos trimestrais e áudios.</p> <p>Para o Ensino Fundamental I o material deve estar alinhado aos Temas Integradores previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e contemplar os 5 eixos organizadores, Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades na Língua Inglesa e proposta de trabalho com temas contemporâneas para o desenvolvimento de habilidades</p>	R\$ 109,25	R\$ 81.937,50

		<p>socioemocionais. Os Temas Integradores ou Contemporâneas são: direitos das crianças e adolescentes, educação para o trânsito, educação alimentar e nutricional, processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultura.</p> <p>Esses temas devem ser explorados por meio das atividades propostas nas unidades da coleção de forma contextualizada, visando desenvolver as habilidades próprias da disciplina Língua Inglesa.</p> <p>A primeira edição da coleção de material didático de língua inglesa não deve ser inferior ao ano de 2018.</p> <p>A coleção deve propor projetos interdisciplinares e interculturais nos livros e na plataforma digital a ser disponibilizada para alunos e professores.</p> <p>Deverá fazer uso de fotos e ilustrações adequadas a cada faixa etária trabalhando a realidade e proximidade de contextos. As personagens principais devem acompanhar o desenvolvimento da faixa etária dos alunos.</p> <p>Os livros deverão trazer sugestões de atividades complementares em todas as unidades. As atividades das seções de cada unidade deverão ser diversificadas com o objetivo de atender as múltiplas inteligências para que todo o potencial dos alunos possa ser ativado e desenvolvido.</p> <p>A coleção deve propor soluções tecnológicas voltadas para o enriquecimento do ensino de língua inglesa completamente</p>		
--	--	---	--	--

			contextualizados com os conteúdos dos livros.		
02	750	Unid.	<p>2º Ano – Ensino Fundamental - Livro de língua inglesa de educação fundamental, em papel não reciclável, orientação retrato, o livro deverá ser acompanhado de CD com áudios, livro de leitura e acabamento espiral.</p> <p>- Manual do professor com sugestões de jogos, atividades e atividades para lousa digital, sugestões de atividades de extensão, atividades de portfólio do aluno e com revisões bimestrais fotocopiáveis e manual específico de cada unidade.</p> <p>- Plataforma digital contendo no mínimo: livro digital do aluno e professor, paradidático digital do aluno e do professor (reader), textos para os professores, aberturas animadas das unidades, projetos pedagógicos, jogo completo de Flascards com temas diversos, plano de aula anual, planos bimestrais, planos trimestrais e áudios.</p> <p>Para o Ensino Fundamental I o material deve estar alinhado aos Temas Integradores previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e contemplar os 5 eixos organizadores, Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades na Língua Inglesa e proposta de trabalho com temas contemporâneas para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Os Temas Integradores ou Contemporâneas são: direitos das crianças e adolescentes, educação para o trânsito, educação alimentar e nutricional, processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, educação em diretos humanos,</p>	R\$ 109,25	R\$ 81.937,50

		<p>educação das relações étnico-raciais, saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultura.</p> <p>Esses temas devem ser explorados por meio das atividades propostas nas unidades da coleção de forma contextualizada, visando desenvolver as habilidades próprias da disciplina Língua Inglesa.</p> <p>A primeira edição da coleção de material didático de língua inglesa não deve ser inferior ao ano de 2018.</p> <p>A coleção deve propor projetos interdisciplinares e interculturais nos livros e na plataforma digital a ser disponibilizada para alunos e professores.</p> <p>Deverá fazer uso de fotos e ilustrações adequadas a cada faixa etária trabalhando a realidade e proximidade de contextos. As personagens principais devem acompanhar o desenvolvimento da faixa etária dos alunos.</p> <p>Os livros deverão trazer sugestões de atividades complementares em todas as unidades. As atividades das seções de cada unidade deverão ser diversificadas com o objetivo de atender as múltiplas inteligências para que todo o potencial dos alunos possa ser ativado e desenvolvido.</p> <p>A coleção deve propor soluções tecnológicas voltadas para o enriquecimento do ensino de língua inglesa completamente contextualizados com os conteúdos dos livros.</p>		
--	--	--	--	--

03	750	Unid.	<p>3º Ano – Ensino Fundamental - Livro de língua inglesa de educação fundamental, em papel não reciclável, orientação retrato, o livro deverá ser acompanhado de CD com áudios, livro de leitura e acabamento espiral.</p> <p>- Manual do professor com sugestões de jogos, atividades e atividades para lousa digital, sugestões de atividades de extensão, atividades de portfólio do aluno e com revisões bimestrais fotocopiáveis e manual específico de cada unidade.</p> <p>- Plataforma digital contendo no mínimo: livro digital do aluno e professor, paradidático digital do aluno e do professor (reader), textos para os professores, aberturas animadas das unidades, projetos pedagógicos, jogo completo de Flascards com temas diversos, plano de aula anual, planos bimestrais, planos trimestrais e áudios.</p> <p>Para o Ensino Fundamental I o material deve estar alinhado aos Temas Integradores previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e contemplar os 5 eixos organizadores, Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades na Língua Inglesa e proposta de trabalho com temas contemporâneas para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Os Temas Integradores ou Contemporâneas são: direitos das crianças e adolescentes, educação para o trânsito, educação alimentar e nutricional, processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal,</p>	R\$ 111,00	R\$ 83.250,00
----	-----	-------	--	------------	---------------

		<p>trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultura.</p> <p>Esses temas devem ser explorados por meio das atividades propostas nas unidades da coleção de forma contextualizada, visando desenvolver as habilidades próprias da disciplina Língua Inglesa.</p> <p>A primeira edição da coleção de material didático de língua inglesa não deve ser inferior ao ano de 2018.</p> <p>A coleção deve propor projetos interdisciplinares e interculturais nos livros e na plataforma digital a ser disponibilizada para alunos e professores.</p> <p>Deverá fazer uso de fotos e ilustrações adequadas a cada faixa etária trabalhando a realidade e proximidade de contextos. As personagens principais devem acompanhar o desenvolvimento da faixa etária dos alunos.</p> <p>Os livros deverão trazer sugestões de atividades complementares em todas as unidades. As atividades das seções de cada unidade deverão ser diversificadas com o objetivo de atender as múltiplas inteligências para que todo o potencial dos alunos possa ser ativado e desenvolvido.</p> <p>A coleção deve propor soluções tecnológicas voltadas para o enriquecimento do ensino de língua inglesa completamente contextualizados com os conteúdos dos livros.</p>			
04	750	Unid.	4º Ano – Ensino Fundamental - Livro de língua inglesa de educação fundamental, em papel não reciclável, orientação retrato, o livro deverá ser acompanhado	R\$ 111,00	R\$ 83.250,00

		<p>de CD com áudios, livro de leitura e acabamento espiral.</p> <p>- Manual do professor com sugestões de jogos, atividades e atividades para lousa digital, sugestões de atividades de extensão, atividades de portfólio do aluno e com revisões bimestrais fotocopiáveis e manual específico de cada unidade.</p> <p>- Plataforma digital contendo no mínimo: livro digital do aluno e professor, paradidático digital do aluno e do professor (reader), textos para os professores, aberturas animadas das unidades, projetos pedagógicos, jogo completo de Flascards com temas diversos, plano de aula anual, planos bimestrais, planos trimestrais e áudios.</p> <p>Para o Ensino Fundamental I o material deve estar alinhado aos Temas Integradores previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e contemplar os 5 eixos organizadores, Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades na Língua Inglesa e proposta de trabalho com temas contemporâneas para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Os Temas Integradores ou Contemporâneas são: direitos das crianças e adolescentes, educação para o trânsito, educação alimentar e nutricional, processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultura.</p> <p>Esses temas devem ser explorados por meio das atividades propostas nas unidades da coleção de forma contextualizada, visando desenvolver as habilidades próprias da disciplina Língua Inglesa.</p>		
--	--	---	--	--

		<p>A primeira edição da coleção de material didático de língua inglesa não deve ser inferior ao ano de 2018.</p> <p>A coleção deve propor projetos interdisciplinares e interculturais nos livros e na plataforma digital a ser disponibilizada para alunos e professores.</p> <p>Deverá fazer uso de fotos e ilustrações adequadas a cada faixa etária trabalhando a realidade e proximidade de contextos. As personagens principais devem acompanhar o desenvolvimento da faixa etária dos alunos.</p> <p>Os livros deverão trazer sugestões de atividades complementares em todas as unidades. As atividades das seções de cada unidade deverão ser diversificadas com o objetivo de atender as múltiplas inteligências para que todo o potencial dos alunos possa ser ativado e desenvolvido.</p> <p>A coleção deve propor soluções tecnológicas voltadas para o enriquecimento do ensino de língua inglesa completamente contextualizados com os conteúdos dos livros.</p>			
05	750	Unid.	<p>5º Ano – Ensino Fundamental - Livro de língua inglesa de educação fundamental, em papel não reciclável, orientação retrato, o livro deverá ser acompanhado de CD com áudios, livro de leitura e acabamento espiral.</p> <p>- Manual do professor com sugestões de jogos, atividades e atividades para lousa digital, sugestões de atividades de extensão, atividades de portfólio do aluno e com revisões bimestrais fotocopiáveis e manual específico de cada unidade.</p> <p>- Plataforma digital contendo no mínimo: livro digital do aluno e professor, paradidático digital do aluno e do</p>	R\$ 111,00	R\$ 83.250,00

		<p>professor (reader), textos para os professores, aberturas animadas das unidades, projetos pedagógicos, jogo completo de Flascards com temas diversos, plano de aula anual, planos bimestrais, planos trimestrais e áudios.</p> <p>Para o Ensino Fundamental I o material deve estar alinhado aos Temas Integradores previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e contemplar os 5 eixos organizadores, Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades na Língua Inglesa e proposta de trabalho com temas contemporâneas para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Os Temas Integradores ou Contemporâneas são: direitos das crianças e adolescentes, educação para o trânsito, educação alimentar e nutricional, processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultura.</p> <p>Esses temas devem ser explorados por meio das atividades propostas nas unidades da coleção de forma contextualizada, visando desenvolver as habilidades próprias da disciplina Língua Inglesa.</p> <p>A primeira edição da coleção de material didático de língua inglesa não deve ser inferior ao ano de 2018.</p> <p>A coleção deve propor projetos interdisciplinares e interculturais nos livros e na plataforma digital a ser disponibilizada para alunos e professores.</p> <p>Deverá fazer uso de fotos e ilustrações adequadas a cada faixa etária trabalhando a realidade e proximidade de contextos. As personagens principais</p>		
--	--	---	--	--

		<p>devem acompanhar o desenvolvimento da faixa etária dos alunos.</p> <p>Os livros deverão trazer sugestões de atividades complementares em todas as unidades. As atividades das seções de cada unidade deverão ser diversificadas com o objetivo de atender as múltiplas inteligências para que todo o potencial dos alunos possa ser ativado e desenvolvido.</p> <p>A coleção deve propor soluções tecnológicas voltadas para o enriquecimento do ensino de língua inglesa completamente contextualizados com os conteúdos dos livros.</p>		
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 413.625,00
-----------------------------	-----------------------

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Apresentação obrigatória no credenciamento FORA DOS ENVELOPES)

Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 09/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO – LINGUA INGLESA

A *(nome da empresa licitante)*, por seu representante legal *(nome do representante)*, RG *(número de documento do representante)*, inscrita no CNPJ sob nº *(XX.XXX.XXX/XXXX-XX)*, com sede na *(endereço completo)*, nos termos e para os fins do artigo 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Sendo expressão da verdade firmamos a presente declaração.

São Lourenço da Serra, ____ de _____ de 2022.

Dados da empresa/Assinatura do responsável/ Carimbo CNPJ

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A
TRABALHO DE MENORES DE IDADE**

*(Apresentação obrigatória dentro do envelope de HABILITAÇÃO, devidamente lacrado)
Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação*

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 09/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO – LINGUA INGLESA

Declaramos para os devidos fins de direito que em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não utilizamos os serviços de menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também de qualquer trabalho de menores de dezesseis anos, salvo nas condições de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Declaramos ainda que temos ciência de que o descumprimento do referido artigo nos acarretará sanções na esfera administrativa e civil, além de representantes legais responderem na esfera penal.

Sem mais.

São Lourenço da Serra, ____ de _____ de 2022.

Dados da empresa/Assinatura do responsável/ Carimbo CNPJ **ANEXO**

IV

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇOS

(Apresentação obrigatória dentro do envelope de PROPOSTA, devidamente lacrado)

Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 09/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO – LINGUA INGLESA

PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE/CELULAR:

E-MAIL DE CONTATO:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura dos envelopes.

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$

Observação: todos os títulos deverão ser apresentados na proposta em sua **última edição publicada.**

Declaração: Declaro-me expressamente de acordo com as normas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 001/2021, submetendo-me aos termos que o integram.

Assinatura
(Identificação)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Papel Timbrado da Empresa Licitante)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 09/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO – LINGUA INGLESA

A (razão social da empresa) _____,
devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. _____, por intermédio de seu representante
legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº.
_____ e do CPF nº. _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que esta
empresa, na presente data, cumpre os requisitos legais para a qualificação como: ()
MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei
Complementar nº 123/06.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º
do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

São Lourenço da Serra, ____ de _____ de 2022.

Assinatura, qualificação e carimbo
- Representante Legal -

ANEXO VI
MODELO DE PROCURAÇÃO

(Apresentação obrigatória no credenciamento FORA DOS ENVELOPES)
Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 09/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO – LINGUA INGLESA

A (razão social) _____, inscrita no CNPJ sob nº. _____, sediada na _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº. _____, residente e domiciliado(a) na _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins do processo, confere-os à _____, portador(a) da cédula de identidade RG _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº. _____ com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, na licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2021, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente processo licitatório.

São Lourenço da Serra, ___ de _____ de 2022.

_____ Outorgante

_____ Outorgado

OBSERVAÇÕES:

1 – Será obrigatório o reconhecimento de firma da assinatura do representante legal;

2 – Esta procuração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa; e 3 – A procuração NÃO deverá ser colocada dentro do envelope.

**ANEXO VIII
MODELO DE DECL. INEX. SUPERV. IMPEDITIVO**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

(Apresentação obrigatória dentro do envelope de HABILITAÇÃO devidamente lacrado)

Deve ser impressa em papel timbrado da empresa participante na licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 09/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO – LINGUA INGLESA

A Empresa (*nome da empresa*), sediada na Rua (*endereço completo da empresa*), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº (*número CNPJ*), por seu representante legal (*nome do representante*), CPF (*número do documento*), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua participação no Pregão Presencial nº. 001/2021, pois que se encontram satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

São Lourenço da Serra, ____ de _____ de 2022.

Assinatura, qualificação e carimbo
- Representante Legal -

ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO N.º. ____/2022.

MINUTA DE CONTRATO
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
LOURENÇO DA SERRA E
A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2021, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA**, CNPJ n.º 49.845.878.0001/17, sediada na Praça 10 de Agosto, N.º305 – Centro – 06890-000 – São Lourenço da Serra / São Paulo, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. _____, no uso de suas atribuições legais, portador do RG n.º - _____/SSP-XX, e do CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, Estado de _____, e de outro lado a empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, estabelecida na _____, n.º. _____, na cidade de _____, Estado de _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º _____/SSPXX, e do CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, Estado de _____, celebram o presente contrato, conforme a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e legislação correlata, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E ACADÊMICAS**, conforme condições e especificações no edital e anexos do Pregão

Presencial nº. 001/2021, para atendimento das unidades escolares mantidas pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão descritas no edital e anexos do Pregão Presencial nº. 001/2021, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pela aquisição do objeto do Pregão Presencial nº. 09/2022, a Contratante pagará à Contratada o valor unitário de R\$ xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), referente aos itens de nº(s) xx, xx, xx..., perfazendo assim a quantia total de R\$ xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), em 04 (quatro) parcelas mensais iguais de R\$ xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), no dia 15 (quinze) do mês subsequente, através de depósito ou boleto bancário, após a entrega do objeto e seu efetivo recebimento, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, respeitando as condições constantes da proposta da CONTRATADA, e do Anexo I do edital do referido pregão, bem como respeitando as condições de pagamento descritas nos itens seguintes.

3.2. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal Eletrônica informações sobre os produtos, o número da Licitação, do Processo, e os dados bancários (se for o caso).

3.3. A contratada deverá arcar com o recolhimento de todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais, devidos em decorrência do objeto do presente processo licitatório, devendo destacar as retenções tributárias devidas em suas Notas Fiscais, ou entregar documentação comprobatória da não necessidade de retenção do(s) tributo(s).

3.4. O descumprimento de qualquer obrigação por parte da contratada facultará a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra a retenção dos pagamentos previstos até a regularização da situação, não se aplicando qualquer índice de correção monetária aos valores retidos.

3.5. Em nenhuma hipótese ocorrerá à antecipação de pagamento para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

3.6. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da manutenção de todas as condições exigidas para a contratação.

3.7. Na hipótese do dia do pagamento coincidir com feriado bancário, o mesmo será realizado no primeiro dia útil seguinte, não existindo qualquer compensação financeira neste período.

3.8. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendências que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.9. O preço contratado será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O período de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos para obras nacionais, e 60 (sessenta) dias corridos para obras internacionais, contados a partir da data de assinatura do contrato, no horário das xx:xxh às xx:xxh e das xx:xxh às xx:xxh, no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, situado na Praça 10 de Agosto, N°305 – Centro – 06890-000 – São Lourenço da Serra – São Paulo.

5.2. Os materiais/livros serão recebidos:

5.2.1. **Provisoriamente**, no ato de sua entrega, por servidor designado pela CONTRATANTE, mediante recibo apostado na respectiva nota fiscal eletrônica.

5.2.2. **Definitivamente**, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, pelo responsável designado, mediante termo de recebimento.

5.3. A Contratante poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, dentro do prazo de entrega definitivo do objeto cotado (item 14.2.2. do edital), ou até mesmo solicitar a substituição por outro novo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento daquele que fora devolvido.

5.4. Os livros poderão ser entregues em mais de uma remessa.

5.5. Os participantes desta licitação deverão garantir a substituição dos produtos que forem entregues com qualquer tipo de defeito, seja de impressão, de encadernação ou outros que possa haver. Neste caso, todas as despesas serão custeadas pela adjudicada.

5.6. Os livros fornecidos que porventura apresentem defeitos de impressão, encadernação ou outro, deverão ser substituídos por outro no prazo de 05 (cinco) dias úteis da comunicação do defeito, sendo que o prazo de pagamento só começará a fluir do recebimento do novo exemplar íntegro.

5.7. A Administração reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1. São obrigações das partes, além de outras previstas em lei e neste contrato:

6.1.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA tem por responsabilidade, fora outras que lhe couberem por lei e por este:

6.1.1.1. Fornecer o objeto da contratação na forma e prazos estabelecidos neste contrato.

6.1.1.2. Responder por quaisquer prejuízos, mediante a devida comprovação a ser apurada por representantes das partes, e indenizar a CONTRATANTE ou terceiros por todo e qualquer dano pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente do cumprimento das obrigações decorrentes do contrato. A indenização devida será procedida pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE ou partes prejudicadas, independentemente de qualquer ação judicial.

6.1.1.3. Reparar ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais/livros em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

6.1.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

6.1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1.2.1. Proporcionar condições indispensáveis para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos e prestar os serviços previstos neste contrato.

6.1.2.2. Designar servidores para o recebimento do objeto e acompanhamento do contrato.

6.1.2.3. Proceder pontualmente aos pagamentos devidos à CONTRATADA.

Parágrafo Único: As obrigações contratuais são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência dessa responsabilidade para outras pessoas físicas ou jurídicas, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

7.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto os amigáveis, como os determinados por ato unilateral da CONTRATANTE, serão formalmente motivados, asseguradas à CONTRATADA, na segunda hipótese, a produção de contraditório e a dedução de ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da intenção da Administração para que, se o desejar, a CONTRATADA apresente defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento e, em hipótese de desacolhimento da defesa, interponha recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

7.3. Quanto à sua forma a rescisão poderá ser:

7.3.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

7.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra.

7.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

8.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física e/ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e, ainda, sujeitará a licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

8.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência por escrito.

8.2.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do objeto que não for entregue dentro do prazo agendado.

8.2.3. Suspensão temporária dos direitos de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, por um período não superior a 02 (dois) anos.

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, na forma do Inciso IV, Artigo 87 da Lei n.º 8666/93.

8.2.5. Dois atrasos seguidos ou três atrasos alternados em entregas poderão ocasionar a rescisão contratual, além das demais sanções cabíveis.

8.3. A multa de que tratam os subitens anteriores, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorrerem de caso fortuito ou de força maior, que independam da vontade da licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

8.4. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente a justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, conforme disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

8.5. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

9.1. O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, ao Edital do Pregão Presencial n.º 001/2021, bem como todas as obrigações pela proposta vencedora.

9.2. Fica obrigada a CONTRATADA em manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente deste contrato correrá através de recursos próprios da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este Contrato não obsta a que seus partícipes celebrem com outros órgãos ou entidades acordos semelhantes ou idênticos.

11.2. Nenhuma despesa com tributos, encargos sociais, ou qualquer outra que não tenha sido incluída no preço da proposta poderá ser debitada à Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra.

11.3. As dúvidas e divergências deste ajuste, bem como os casos omissos, serão dirimidos e resolvidos conjuntamente pelos representantes legais das partes signatárias.

11.4. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

11.5. Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n.º 13.709/18), a Contratada fica ciente e autoriza expressamente que a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra realize o tratamento dos dados pessoais fornecidos, para viabilizar procedimento licitatório (Pregão Presencial n.º 001/2021).

11.6. Fica eleito o foro da Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, como sendo o único competente para dirimir dúvidas ou questões resultantes do presente CONTRATO, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.7. E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

São Lourenço da Serra, ____ de _____ de 2022.



Praça 10 de agosto, 305 - Centro CEP: 06890-000 –
Fone/Fax: (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

(Contratante)

(Nome Completo do Representante)

RG nº. xx.xxx.xxx-x

(Contratada)

(Nome Completo do Representante)

RG nº. xx.xxx.xxx-x

TESTEMUNHAS:

(Nome Completo)

RG nº. xx.xxx.xxx-x

(Nome Completo)

RG nº. xx.xxx.xxx-x



Praça 10 de agosto, 305 - Centro CEP: 06890-000 –
Fone/Fax: (11) 4687-2700

www.saolourencodaserra.sp.gov.br